



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 – Guará CEP.: 70.610-635 – Brasília/DF

OFÍCIO N.º 260/2018-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Protocolo SEI: 71000.016522/2018-17

Brasília, 02 de abril de 2018.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Presidente da(o) **VILA VICENTINA OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**
AV. JOSÉ HORACIO MELLÃO, 104 - CENTRO
Cep: 18.650-000 SÃO MANUEL/SP

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.068396/2017-97, da entidade **VILA VICENTINA OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, CNPJ 60.334.315/0001-05, conforme Portaria nº 62/2018, item 44, de 26/03/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/03/2018, com validade de 29/05/2018 a 28/05/2023.

2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, 28/05/2023, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
Mat. 2208962



24)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL - APAE DE NOVO ORIENTE-CE, 12.185.347/0001-35, NOVO ORIENTE/CE, 71000.082096/2017-11, 53000/2018.

25)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA CASA, 03.181.755/0001-28, CRICIUMA/SC, 71000.082030/2017-21, 52988/2018.

26)ACÇÃO COMUNITÁRIA INHAYBA, 01.641.477/0001-19, SOROCABA/SP, 71000.081087/2017-11, 52903/2018.

27)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TANCREDO NEVES, 10.487.718/0001-08, CAUCAIA/CE, 71000.082063/2017-71, 53010/2018.

28)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LARANJAL, 04.613.144/0001-74, LARANJAL/PR, 71000.000398/2018-60, 53186/2018.

29)ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, 07.138.053/0001-12, PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ/PI, 71000.082015/2018-82, 53032/2018.

30)FUNDAÇÃO LAR DA TERCEIRA IDADE PADRE ANTONIO DIAS, 00.133.818/0001-82, CAMBORIÚ/SC, 71000.082453/2017-41, 53123/2018.

31)CASA DE MÃE SOZINHA ANÁLIA FRANCO, 04.789.956/0001-75, GOIANIA/GO, 71000.000472/2018-48, 53159/2018.

32)CASA DE APOIO A CRIANÇA, 47.521.232/0001-59, CATANDUVA/SP, 71000.001377/2018-61, 53207/2018.

33)DE BRACOS ABERTOS, 23.680.373/0001-56, CAMARAGIBÉ/PE, 71000.064286/2018-88, 53258/2018.

34)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESCOLA PARA VIDA, 03.865.973/0001-81, ARIQUEMES/RO, 71000.010945/2018-15, 53384/2018.

35)ASSOCIAÇÃO PROGRAMA DE MÃOS ESTENDIDAS, 11.891.829/0001-48, RIBEIRO PRETO/SP, 71000.009781/2018-83, 53362/2018.

36)ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA HAROLD BELTRÃO, 7.595.783/0001-28, FRANCISCO BELTRÃO/PR, 71000.010912/2018-49, 53396/2018.

37)CASA DE APOIO DOM PEDRO LUIZ, 19.579.120/0001-13, FRANCA/SP, 71000.013842/2018-15, 53466/2018.

38)GRUPO ASSISTENCIAL BORÉIA, 06.011.430/0001-95, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, 71000.013859/2018-64, 53471/2018.

39)LAR CRISTÃO DE ASSISTÊNCIA A MENORES, 30.200.141/0001-19, CABREUVA/SP, 71000.013829/2018-58, 53467/2018.

40)ASSOCIAÇÃO ADELINO DE CARVALHO, 02.120.509/0001-01, IPAMERIGO, 71000.014290/2018-54, 53496/2018.

Art. 2º Pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua vigência, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 3º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO CARMO BRANT DE CARVALHO

PORTARIA Nº 62, DE 26 DE MARÇO DE 2018

A SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir na renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostos por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo, número do parecer técnico e período de validade de certificação.

1)AS-PTA -ASSESSORIA E SERVIÇOS A PROJETO EM AGRICULTURA ALTERNATIVA, 35.796.341/0001-08, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.138685/2010-94, 42547/2018, de 24/04/2011 a 23/04/2016.

2)PROGRAMA COMUNITÁRIO DA RECONCILIAÇÃO, 96.532.973/0001-40, SÃO PAULO/SP, 71000.067494/2014-64, 45950/2018, de 05/02/2015 a 04/02/2020.

3)ORIAS EDUCATIVAS JARDIM FELICIDADE, 65.164.832/0001-99, BELO HORIZONTE/MG, 71000.091484/2014-40, 46941/2018, de 30/11/2014 a 29/11/2017.

4)LAR SÃO DOMINGOS, 12.183.760/0001-60, MACAIO/AL, 71000.125754/2014-23, 46798/2018, de 05/05/2015 a 04/05/2018.

5)LAR SÃO JOSÉ, 01.862.846/0001-01, GOIÁS/GO, 71000.129206/2014-72, 45656/2018, de 01/01/2015 a 31/12/2019.

6)ESPACO PROGRESSE, NOVA IGUAÇU, 05.553.848/0001-61, NOVA IGUAÇU/RJ, 71000.043075/2015-18, 47857/2018, de 03/09/2015 a 02/09/2020.

7)OBRA SOCIAL CRISTO REI, 27.400.100/0001-61, CARIACI/AC, 71000.052604/2015-74, 48129/2018, de 14/01/2016 a 13/01/2021.

8)SECRETARIADO DE AÇÃO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - SAS, 92.679.935/0001-64, PORTO ALEGRE/RS, 71000.070346/2015-16, 49070/2018, de 01/01/2015 a 31/12/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018032700072.

9)VIVA CAZUIZA, 39.118.470/0001-05, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.124903/2015-18, 49318/2018, de 02/09/2016 a 01/09/2019.

10)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIMEIRA, 44.739.074/0001-81, LIMEIRA/SP, 71000.037012/2017-94, 53326/2018, de 01/01/2018 a 31/12/2020.

11)APAE DE JAGUARIÁIVA, 77.477.115/0001-74, JAGUARIÁIVA/PR, 71000.040812/2017-92, 51250/2018, de 19/06/2017 a 18/06/2020.

12)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CROMANDEL, 22.238.505/0001-21, CROMANDEL/MG, 71000.051985/2017-65, 51719/2018, de 24/10/2017 a 23/10/2022.

13)ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS, 28.891.430/0001-60, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 71000.053099/2017-25, 51766/2018, de 24/12/2017 a 23/12/2020.

14)ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA FAMÍLIA AMOR EXIGENTE, 00.286.69/0001-56, BARRETOS/SP, 71000.051225/2017-14, 51934/2018, de 30/01/2018 a 29/01/2023.

15)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESPÍRITO, 03.476.673/0001-00, ESPÍRITO/AM, 71000.056695/2017-59, 51921/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2022.

16)ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL, 76.708.718/0001-07, CURITIBA/PR, 71000.060281/2017-54, 52119/2018, de 23/01/2018 a 22/01/2021.

17)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BUTIÁ, 89.906.655/0001-37, BUTIÁ/RS, 71000.060617/2017-89, 52140/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2021.

18)ASSOCIAÇÃO BRILHO DO SOL, 12.636.234/0001-09, GRAMADU/RS, 71000.063553/2017-78, 52299/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2022.

19)CASA DE FRATERNIDADE FRANCISCO DE ASSIS, 00.242.478/0001-28, DUQUE DE CAXIAS/RJ, 71000.060607/2017-43, 52142/2018, de 29/06/2018 a 28/06/2023.

20)INSTITUTO PRO VIDA, SÃO SEBASTIÃO, 49.263.528/0001-42, MOGI DAS CRUZES/SP, 71000.060603/2017-65, 52145/2018, de 14/08/2018 a 13/08/2021.

21)ASSOCIAÇÃO CRIANÇA ESPERANÇA LARANJENSE, 02.536.077/0001-06, LARANJAL/PAULISTA/SP, 71000.063658/2017-27, 52267/2018, de 29/06/2018 a 28/06/2023.

22)ASSOCIAÇÃO HOP OF THE FUTURE, 00.183.206/0001-02, SALINAS/MG, 71000.062959/2017-33, 52239/2018, de 28/04/2018 a 27/04/2023.

23)INSTITUTO SEVERINO BALLESTEROS, 05.289.836/0001-71, BELO HORIZONTE/MG, 71000.061615/2017-15, 52202/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2023.

24)FASAM FAMILIARES E AMIGOS DA SAÚDE MENTAL, 67.358.374/0001-54, ITU/SP, 71000.062709/2017-41, 52225/2018, de 17/11/2017 a 16/11/2022.

25)ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE LINHARES, 27.562.800/0001-52, LINHARES, 71000.062833/2017-69, 52231/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2021.

26)ABRIGO DEUS CRISTO E CARIDADE, 76.720.986/0001-36, MARINGÁ/PR, 71000.062675/2017-47, 52228/2018, de 28/04/2018 a 27/04/2023.

27)CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME, 55.347.561/0001-53, LEME/SP, 71000.063666/2017-73, 52271/2018, de 19/09/2018 a 18/09/2021.

28)ORIENTAVIDA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA, 03.784.896/0001-35, POTIM/SP, 71000.063731/2017-61, 52287/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2021.

29)ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CATALAO, 00.146.373/0001-75, CATALAO/GO, 71000.063559/2017-45, 52298/2018, de 05/03/2018 a 04/03/2023.

30)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORANGABA, 03.078.562/0001-46, PORANGABA/SP, 71000.064061/2017-08, 52311/2018, de 30/01/2018 a 29/01/2023.

31)ASSOCIAÇÃO PARA PROSPERIDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - APROX, 01.936.759/0001-43, SANTANA DE PARNAÍBA/SP, 71000.062962/2017-57, 52240/2018, de 30/07/2018 a 29/07/2023.

32)ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE P NOVA, 18.585.430/0001-88, PONTE NOVA/MG, 71000.065814/2017-94, 52450/2018, de 07/10/2017 a 06/10/2020.

33)CERCI CENTRO DE REABILITAÇÃO EDUCACAO E INTEGRACAO, 27.766.534/0001-80, SÃO GONÇALOS/RJ, 71000.065668/2017-05, 52376/2018, de 30/01/2018 a 29/01/2023.

34)LEGIAO MIRIM DA ESTANCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, 00.457.097/0001-66, PEREIRA BARRETO/SP, 71000.064647/2017-64, 52342/2018, de 28/06/2018 a 27/06/2021.

35)ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTAS NOSSO LAR, 46.194.213/0001-00, JAU/SP, 71000.063564/2017-58, 52278/2018, de 16/02/2018 a 15/02/2021.

37)CEPM SANTA TEREZINHA, 49.656.978/0001-03, TABOÃO DA SERRA/SP, 71000.064640/2017-42, 52340/2018, de 01/01/2018 a 31/12/2020.

38)CENTRO COMUNITARIO BADI, 05.686.828/0001-69, MOGI MIRIM/SP, 71000.064646/2017-10, 52336/2018, de 30/07/2018 a 29/07/2023.

39)CASA DE APOIO A CRIANÇA COM CâNCER SANTA TERESA, 04.158.233/0001-78, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.064626/2017-49, 52335/2018, de 01/12/2017 a 30/11/2020.

40)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL FABRICIANO, 22.703.706/0001-52, CORONEL FABRICIANO/MG, 71000.066145/2017-78, 52430/2018, de 24/03/2018 a 23/03/2023.

41)CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MONICA PAIÃO TREVISAN, 67.143.818/0001-34, SÃO PAULO/SP, 71000.066097/2017-18, 52420/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2021.

42)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO, 19.098.326/0001-21, SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO/MG, 71000.068433/2017-67, 52487/2018, de 29/05/2018 a 28/05/2021.

43)EMAUS IGUALDADE NO BRASIL, 45.387.982/0001-54, CACHOEIRA PAULISTA/SP, 71000.068415/2017-85, 52781/2018, de 03/09/2018 a 02/09/2023.

44)VILA VICENTINA OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, 60.334.315/0001-05, SÃO MANUEL/SP, 71000.068396/2017-97, 52482/2018, de 29/05/2018 a 28/05/2023.

45)ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS VIDA VIVA DE ALFENAS, 05.084.507/0001-94, ALFENAS/MG, 71000.067869/2017-59, 52472/2018, de 28/04/2018 a 27/04/2021.

46)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMITAL, 49.893.795/0001-01, PALMITAL/SP, 71000.067862/2017-17, 52473/2018, de 30/10/2017 a 29/10/2022.

47)JUNTAO ALLAN KARDEC - LAR DOS IDOSOS, 00.068.985/0001-97, MONTE CARMELO/MG, 71000.068902/2017-48, 52513/2018, de 05/03/2018 a 04/03/2023.

48)GUARDA MIRIM CONSTANTINO LEMAN, 48.351.035/0001-00, PIRAJUA/RS, 71000.069313/2017-87, 52566/2018, de 08/04/2018 a 07/04/2021.

49)LAR DAS MENINAS JESUS DE NAZARÉ, 73.745.036/0001-78, TIMOTEO/MG, 71000.069404/2017-12, 52575/2018, de 28/04/2018 a 27/04/2023.

50)CLUBE DE MÃES BARBARA MAIX, 97.263.248/0001-87, PORTO ALEGRE/RS, 71000.069410/2017-70, 52559/2018, de 28/04/2018 a 27/04/2021.

51)SOCIEDADE PESTALOZZI DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR, 81.505.117/0001-29, SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR, 71000.072599/2017-88, 52621/2018, de 21/06/2018 a 20/06/2023.

52)FUNDAÇÃO SOLIDARIEDADE, 81.652.513/0001-89, CAMPO MAGRO/PR, 71000.072390/2017-14, 52595/2018, de 17/11/2017 a 16/11/2020.

53)ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS CRIANÇAS DO LAR ABBON BATISTA, 83.797.084/0001-63, JOINVILLE/SC, 71000.073707/2017-43, 52619/2018, de 21/03/2018 a 20/03/2021.

54)ASSOCIAÇÃO CASA NOVELLA, 07.578.498/0001-13, BELO HORIZONTE/MG, 71000.072606/2017-41, 52604/2018, de 28/04/2018 a 27/04/2023.

55)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRACEMA, 29.891.777/0001-75, MIRACEMA/RJ, 71000.073650/2017-79, 52608/2018, de 22/12/2017 a 21/12/2022.

56)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE, 60.254.992/0001-05, PONTAL/SP, 71000.076401/2017-35, 52696/2018, de 16/11/2017 a 15/11/2022.

57)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA, 19.586.973/0001-82, JUIZ DE FORA/MG, 71000.074478/2017-71, 52678/2018, de 28/04/2018 a 27/04/2023.

58)VILA VICENTINA DOM MANOEL DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, 00.497.671/0001-00, LUZ/MG, 71000.071674/2017-93, 52629/2018, de 30/01/2018 a 29/01/2023.

59)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORES DA CUNHA, 87.843.892/0001-70, FLORES DA CUNHA/RS, 71000.073637/2017-10, 52632/2018, de 26/11/2017 a 25/11/2022.

60)ASSOCIAÇÃO PADRE VICTORINO LINAN HITOS, 03.589.839/0001-03, GENERAL SALGADO/SP, 71000.074548/2017-91, 52680/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2023.

61)CRECHE IAI DOLORES, 00.641.541/0001-07, BELO HORIZONTE/MG, 71000.078381/2017-37, 52747/2018, de 06/11/2018 a 05/11/2021.

62)CASA DO BOM MENINO, 54.407.838/0001-23, PIRACIBÁ/SP, 71000.078368/2017-88, 52750/2018, de 06/05/2018 a 05/05/2021.

63)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO RIO DOCE, 05.699.835/0001-03, ALTO RIO DOCE/MG, 71000.074299/2017-33, 52628/2018, de 28/04/2018 a 27/04/2023.

64)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIA, 18.584.730/0001-42, IBIA/MG, 71000.074329/2017-10, 52640/2018, de 01/01/2018 a 31/12/2022.

65)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONGONHINHAS, 01.759.004/0001-10, CONGONHINHAS/PR, 71000.078371/2017-00, 52749/2018, de 29/05/2018 a 28/05/2023.

66)INSTITUTO SOCIAL SANTA LÚCIA, 03.841.493/0001-80, SÃO PAULO/SP, 71000.074877/2017-31, 52667/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2021.

67)ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERO OAF DO RECIFE, 10.943.561/0001-88, RECIFE/PE, 71000.079509/2017-80, 52771/2018, de 17/10/2018 a 16/10/2021.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.